

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 1065/2005 de 13 de Setembro de 2005

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, de 4 de Novembro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, foi criado o regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por colectividades quer por indivíduos, constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só o seu desenvolvimento como a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram.

Assim, obtido o parecer prévio da comissão constituída nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, determina a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Actividades de Grupos e Agentes Culturais

Clube Ana de Santa Maria – Santa Maria – Aquisição de equipamento para o Grupo de Teatro “Os Karolas.GT – 1.500,00 €

- Folclore

COFIT Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira – Terceira – Realização do XXI Festival Internacional de Folclore dos Açores – 25.000,00 €

Casa do Povo de Rosais – São Jorge – Plano de Actividades – 1.251,00 €

Pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.07.01 - Alínea H, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

26 de Agosto de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.